

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024

No Termo Aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a SRA/AM e o sr. DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA, do dia 04/04/2024 ~~onde se lê:~~ " O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 10 de abril de 2024 a 10 de maio de 2025", ~~leia-se:~~ "**O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 10 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025**".

Manaus, 18 de abril de 2024

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA

Proprietário do Imóvel

Documento assinado digitalmente
 **DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA**
Data: 03/05/2024 11:40:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

CPF: ***.988.652-**

Documento assinado eletronicamente

YANNA SANTOS DE MEDEIROS

CPF: ***.438.739-**



Documento assinado eletronicamente por **Yanna Santos De Medeiros, Administrador(a)**, em 18/04/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Chefe de Divisão**, em 29/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 30/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41500432** e o código CRC **6FFA738A**.